

Aviso nº 8066703/MD

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL Nº 01/2025

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2025

PROCESSO Nº 60094.002618/2024-10

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(5ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA (0 - 10)	RESULTADO
1	PSM 014 - T2025	3,50	Classificado
2	PSM 017 - T2025	1,00	Classificado
3	PSM 022 - T2025	7,50	Classificado
4	PSM 023 - T2025	1,50	Classificado
5	PSM 025 - T2025	1,00	Classificado
6	PSM 030 - T2025	1,00	Classificado
7	PSM 031 - T2025	0,50	Classificado
8	PSM 032 - T2025	0,50	Classificado
9	PSM 034 - T2025	0,50	Classificado
10	PSM 036 - T2025	2,00	Classificado
11	PSM 045 - T2025	0,00	Classificado
12	PSM 059 - T2025	0,00	Classificado

13	PSM 062 - T2025	0,00	Classificado
14	PSM 064 - T2025	0,50	Classificado

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD nº 1.358, de 24 MAR 25, e, nos termos do Edital nº 01/2025, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica o resultado final da Análise do Currículo**, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção

(PORTARIA ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD Nº 5409, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonísio, Chefe**, em 16/06/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8066703** e o código CRC **46072CBB**.